



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Plano Operativo para implantação dos serviços de regulação assistencial nas Microrregiões: entorno de Manaus, Itacoatiara e Manacapuru - Fase II do Projeto de Implantação do Complexo Regulador do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 216ª Reunião (166ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2010, e;

CONSIDERANDO que a implantação do processo de regulação da atenção à saúde do Amazonas, no âmbito do SUS, regulamentado com base na Portaria nº 3.151 GM/MS, de 06.12.2007, iniciado com a Qualificação do Estado do Amazonas e do Município de Manaus a receberem os recursos financeiros,

CONSIDERANDO que a Proposta para Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde da Rede Assistencial do Estado do Amazonas, onde estão inclusos os municípios do interior, contempla os recursos financeiros de investimento para aquisição dos equipamentos de comunicação, conectividade e de informática, mobiliário e material permanente necessários ao funcionamento de novos complexos regionais de regulação, objeto da Portaria nº 1560 GM/MS, de 17.06.2010,

CONSIDERANDO o Processo nº 24275/2010-SUSAM, que apresenta Plano Operativo para dar continuidade aos serviços programados para a Fase II: implantação da Central de Consultas e Exames Especializados nas Microrregiões - entorno de Manaus, Itacoatiara e Manacapuru, totalizando 20 (vinte) municípios até o primeiro semestre de 2011, representando uma cobertura 66,88% da população residente no Estado do Amazonas, além de auxiliar na busca por equidade regional no atendimento da assistência especializada,

CONSIDERANDO que os valores propostos para custeio no Plano, até que a esfera federal defina a sua contribuição, necessitam de financiamento bipartite (estado e municípios), da ordem de **R\$ 3.484.991,42 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**

CONSIDERANDO a decisão consensuada dos membros do Colegiado, quanto a aprovação do Plano Operativo nos termos apresentados.

kls

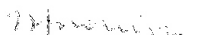



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano Operativo para Implantação de Complexos Reguladores Regionais Itacoatiara e Manacapuru e vinculação dos municípios que compõem a Microrregião do entorno da capital ao Complexo Regulador Regional Manaus, já instalado, conforme os objetivos estabelecidos para a Fase II do Projeto de Implantação do Complexo Regulador do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 151/2010, datada de 25 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls